

**PORTARIA Nº 285 – DG, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1977*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 61 da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria nº 183-P, de 12 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Durval Ribeiro Costa**, matrícula n.º 363, referente ao período aquisitivo de 08/12/2011 a 07/12/2012, de 10/12/12 a 08/01/2013, para gozá-la em dois períodos: o primeiro de 26/12/2012 a 09/01/2013 e o segundo de 01/08/2013 a 15/08/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 19 dias do mês de outubro de 2012.

**Roger Luis Monteiro Tolentino**  
**Diretor-Geral**